

RECURSO CONTRA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA



Tianguá/Ce 07 de janeiro de 2019.

Ilmo. Sra. **Nilcirlene Melo de Oliveira** Presidente da Comissão de Licitação.

REF: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.06.01/2018

A EMPRESA A. C. G. PEDROSA TRANSPORTES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº : 13.586.264/0001-10, com sede na Rua. Cap Odilon Aguiar nº 314 SALA 103 / CENTRO na cidade de TIANGUÁ, estado de CEARA, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea " a ", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de (Vossa Excelência ou Vossa Senhoria), a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO,

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que desclassificou a proposta da recorrente, o que faz declinando os motivos de seu inconformismo no articulado a seguir.

I – DOS FATOS SUBJACENTES

Atendendo à convocação dessa Instituição para o certame licitacional supramencionado, veio a recorrente dele participar com outras licitantes, pelo que apresentou proposta almejando ser contratada.

Recbi 07/01/2018
às 11:20h

Sucedo que, depois de ter sido aberto os envelopes proposta, teve a sua proposta desclassificada, sob a alegação de que a mesma:

1. Proposta desclassificada por descumprimento do anexo II do edital (indicação do veículo):
2. Ao ser verificado novamente a proposta. A mesma se encontrava em conformidade com o anexo II do referido edital. E passando a apresentar divergência na composição de preços em relação ao preço de mercado. (exemplo: apresentou o item lavagem com valores fora da realidade mercadológica), estando a proposta da mesma desclassificada.

Ocorre que, tal assertiva encontra-se despida de qualquer embasamento legal, visto que o município em questão não fez nenhum levantamento técnico e nem mesmo se colocou uma tabela de quantitativos ou projeto básico para execução dos serviços onde a comissão de licitações não tem uma base de referencia para tal julgamento técnico, não podendo respaldar seus critérios de julgamento em apenas achismos e alegações infundadas na lei.

3. Primeiro a empresa foi desclassificada verbalmente pela pregoeira e não registrada em ata que a empresa A C G Pedrosa Transportes ME. Sobre alegação de descumprimento do item 4.2.2 do edital, (não apresentar planilha de composição de preços. E não apresentação dos veículos conforme anexo II, Verificado a pedido da empresa foi constatada que houve um erro e que a empresa havia sim apresentado a presente composição. E após a suspensão da sessão as 11:30 com retorno as 14:00, as 14:30 foi reaberta a sessão logo após retomar a sessão, e após análise minuciosa da proposta da empresa A C G Pedrosa Transporte ME, foi constatada que a mesma cumpria com as exigências editalicias, passando a descumprir critérios não existente em modalidades onde o critério de julgamento da proposta e menor preço ofertado mesmo com tais divergências em seus preços compositores. Não ha explicação plausível após tantos erros de julgamento colocando em duvidas a idoneidade e profissionalismo da equipe técnica de analise. Onde em uma única proposta foi comprovada varias falhas de julgamento.

Ora partindo da prerrogativa que o objeto é licitado por meio da modalidade pregão presencial, no tipo menor preço por item isso conforme o preambulo do edital, é irrelevante que um preço da composição seja critério de descumprimento onde o valor do item ainda se classificava entre os menores ofertados, e trazendo ampla concorrência, menor preço e maior economia ao erário publico, tendo em vista que o julgamento é pelo preço unitário por item, isso mostra que mais uma vez que a decisão da comissão esta equivocada e sem o menor embasamento legal, vale salientar que mesmo com todas essas pequenas diferenças que em nada acrescentam



nem aumentam o valor da nossa proposta, ainda assim ela é a mais baixa das concorrentes e a mais vantajosa para a administração.

II – DAS RAZÕES DA REFORMA

A decisão sob comento, merece ser reformada, porque:

- A Comissão de Licitação enunciou motivos ínfimos para a desclassificação da proposta e que foram totalmente explicados neste;
- Não foi em momento algum apontada a incompatibilidade do valor global consignado na proposta com os preços de mercado.

Fica claro, portanto, que a míngua da indicação de qualquer dado concreto que pudesse sustentar a imaginada incoerência dos preços contidos na proposta da recorrente, esta não poderia ser alijada da disputa por meras conjecturas.

Aliás, é sabido de todos que os atos administrativos devem ser devidamente motivados, sob pena de invalidar aquilo que foi praticado.

III – DO PEDIDO

Em face do exposto e tendo na devida conta que os preços ofertados pela recorrente são efetivamente os menores e, por conseguinte, os mais vantajosos para a Administração, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para:

- Solicitamos esclarecimentos quanto ao parecer técnico ter sido realizado somente junto à proposta de nossa empresa e ter deixado de lado as demais, o que resultaria em um tratamento diferenciado o que fere os princípios que regem a Lei nº 8666/93;
- Solicitamos ainda o parecer técnico das empresas habilitadas e classificadas realizada pela responsável técnico da prefeitura;
- Com fundamento do art. 49, da Lei nº 8666/93, declarar-se nulo o julgamento das propostas em todos os seus termos, classificação e adjudicação;
- Determinar-se à Comissão de Licitação que profira tal julgamento, considerando a proposta da recorrente para alcançar o competente resultado classificatório, o



qual, por certo, resultará na adjudicação do objeto licitado à subscrite, já que detentora do menor preço.

A licitação do tipo "menor preço" é a utilizada na grande maioria dos certames realizados. MARÇAL JUSTEN FILHO bem captou o caráter de regra geral da licitação por menor preço:

"O preço representa o fator de maior relevância, em princípio, para seleção de qualquer proposta. A licitação sempre visa obter a melhor proposta pelo menor custo possível. Esse fator (menor custo possível) é ponto comum em toda e qualquer licitação. As exigências quanto à qualidade, prazo etc. podem variar caso a caso."

Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à autoridade superior em consonância com o previsto no § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, comunicando-se aos demais licitantes para as devidas impugnações, se assim o desejarem, conforme previsto no § 3º, do mesmo artigo do Estatuto.

Nestes Termos
P. Deferimento

Tianguá/CE, 07 de janeiro de 2019


Antonio Carlos Guimarães Pedrosa
Proprietário





Impresso nº 20192363

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 560 - 12 / 2019

Dados da Ocorrência

Natureza do Fato: **NAO DELITUOSA**
Data / Hora da Comunicação: **02/01/2019 11:22:38**
Data / Hora da Ocorrência: **02/01/2019 10:30:00**
Endereço da Ocorrência:
Complemento:
Bairro: **PLANALTO** Município: **TIANGUA/CE**
Ponto de Referência: **PREFEITURA**

Noticiante(s)

Nome: **ITALO SIQUEIRA PRIMO**
Nascimento: **29/01/1977** CPF:
RG : Orgão Emissor: UF:
Filiação: **MARLUCIA SIQUEIRA PRIMO**
JULIMAR PRIMO FERREIRA
Endereço: **RUA PE.MOACIR MELO, 96**
Bairro: **CENTRO** CEP: **62.350-000**
Município: **UBAJARA/CE** Telefone: **(88) 9611-7384**
País: **BRASIL**

Histórico

Informa que é representante da ACG PEDROSA E TRANSPORTE NE, CNPJ 135862640001-10; Que na manhã de hoje (02/201/2019) estava participante de uma licitação para locação de veículos diversos para atender as necessidades das secretarias municipais; Quando teve sua empresa desclassificada mesmo preenchendo os requisitos alusivos ao item 4.2.2 do Edital, em alusão ao anexo 2 do mesmo Edital no que se refere VEICULO; Que foi pedido explicação ao pregoeira esta se recusou a avaliar a documentação da empresa, bem como se recusou a emitir certidão da suspensão e da desclassificação do noticiante, dizendo apenas que a sessão estava suspensa retomando as quatorze horas e qualquer impugnação seria colocado na ata somente ao final após a avaliação das 20 propostas; Que estavam na presença dos policiais civis presente durante todo ato.

DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA REGIONAL DE TIANGUA

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO : EVANGELLYNE TÂMARA PINHEIRO DIOGO - MAT.: 30122798

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: MARILENE ANDRETTE OLIVEIRA NUNES - MAT.: 198440-1-3

VISTO DO DELEGADO(A) : MARILENE ANDRETTE OLIVEIRA NUNES - MAT.: 198440-1-3

Município de Tangiá
1751
Comissão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1096808424

NOME: ANTONIO CARLOS GUILMARAS PEDROSA

DOC. IDENTIDADE / CARG. EMPREG. UF: 90002114092 SSP CE

CPF: 120.283.713-15 DATA NASCIMENTO: 14/01/1957

FRACÇÃO: ANASTACIO PEDROSA

MARIA SUZETE GUILMARAS PEDROSA

PERMISSÃO: ACC DATA: C

Nº REGISTRO: 00565945669 VALIDADE: 11/03/2020 1ª HABILITAÇÃO: 09/07/1979

OBSERVAÇÕES:
SEM OBSERVAÇÃO;

Antônio Carlos Guilmaras Pedroza
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TANGIÁ, CE DATA EMISSÃO: 07/04/2015

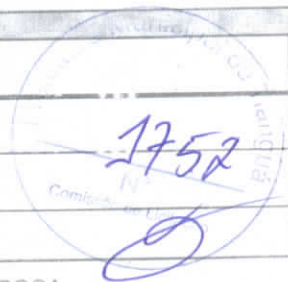
Irma Vasconcelos Ponte
ASSINATURA DO EMISSOR

10614846600
CE146528697

ACRÉSCIMO PLASTIFICAR
1096808424

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

[Handwritten signature]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO CARLOS GUIMARES PEDROSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) ANASTACIO PEDROSA		(mãe) MARIA SUZETE GUIMARAES PEDROSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1957	IDENTIDADE (número) 9002114092	Órgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 120.283.713-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ANTONIO NUNES DE MENEZES			NÚMERO 280
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO RODOVIARIA	CEP 62.320-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial) 1742
MUNICIPIO TIANGUÁ			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A. C. G. PEDROSA TRANSPORTES			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ANTONIO NUNES DE MENEZES			NÚMERO 280
COMPLEMENTO B	BAIRRO/DISTRITO RODOVIARIA	CEP 62.320-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial) 1742
MUNICIPIO TIANGUÁ	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estorno) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade Principal 4929901 Atividade secundária 4923002 7990200 7731400 7732201 4313400 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL. SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. SERVIÇOS DE RESEVAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA COSNTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 02/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 2-não			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
A. C. G. PEDROSA TRANSPORTES
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2011
ASSINATURA DO EMPRESARIO: *Antonio Carlos Guimarães Pedrosa*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

[Signature]
29/04/2011





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/04/2011
SQB Nº 23103249/134
Protocolo: 11/154725-1, DE 29/04/2011

A. C. G. PEDROSA TRANSPORTES
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO-GERAL



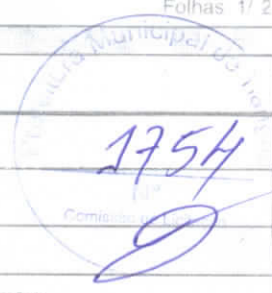
[Handwritten signature]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23103249434		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO CARLOS GUIMARAES PEDROSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ANASTACIO PEDROSA		(mãe) MARIA SUZETE GUIMARAES PEDROSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1957	IDENTIDADE (numero) 9002114092	Órgão emissor SSP	UF CE
CPF (numero) 120.283.713-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ANTONIO NUNES DE MENEZES			NÚMERO 280
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO RODOVIARIA	CEP 62.320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 1742
MUNICÍPIO TIANGUÁ			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A. C. G. PEDROSA TRANSPORTES ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ANTONIO NUNES DE MENEZES			NÚMERO 280
COMPLEMENTO B	BAIRRO/DISTRITO RODOVIARIA	CEP 62.320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 1742
MUNICÍPIO TIANGUÁ	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4929901 Atividade secundária 4923002 7990200 7731400 7732201 4313400 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTES RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIRO, SOB O REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL; SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE RESERVAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13586264000110	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A C G PEDROSA, TRANSPORTE ME			
DATA DA ASSINATURA 12/12/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Carlos Guimarães Pedrosa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> 17/12/2012		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/12/2012 SOB Nº: 20121399397 Protocolo: 12/139939-7, DE 17/12/2012 Empresa: 23 1 0324943 4 A. C. G. PEDROSA TRANSPORTES ME <i>[Assinatura]</i> HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL	
		 1201203989609	

1753
Comissão de L...

[Handwritten signature]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23103248434		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO CARLOS GUIMARAES PEDROSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ANASTÁCIO PEDROSA		(mãe) MARIA SUZETE GUIMARAES PEDROSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/04/1957	IDENTIDADE (número) 9002114092	Órgão emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ANTONIO NUNES DE MENEZES			NÚMERO 280
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO RODOVIARIA	CEP 62.320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1742
MUNICÍPIO TIANGUÁ			UF CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
A. C. G. PEDROSA TRANSPORTES ME

LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CAP ODILON AGUIAR			NÚMERO 314
COMPLEMENTO SALA 103	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62.320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1742
MUNICÍPIO TIANGUÁ		UF CE	PAÍS BRASIL

VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
--------------------------------------	---	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4929901 Atividade secundária 4923002 7990200 7731400 7732201 4313400 5221400	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SO O REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE; XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX
--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13586264000110	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
---	---	--	----------	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
 A.C.G. PEDROSA TRANSPORTES ME
 DATA DA ASSINATURA: 24/04/2013
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *Antonio Carlos Guimarães Pedrosa*

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Signature]</i> 26/04/2013	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE CERTIFICADO DE REGISTRO EM 26/04/2013 NIRE: 23103248434 Protocolo: 13-042484-9, DE 26/04/2013 Empresa: 23103248434 <i>[Signature]</i> HAROLDO FERNANDES NOREIRA SECRETÁRIO GERAL
---	--

[Handwritten signature]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23103249434		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANTONIO CARLOS GUIMARAES PEDROSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ANASTACIO PEDROSA		(mãe) MARIA SUZETE GUIMARAES PEDROSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/04/1957	IDENTIDADE (numero) 9002114092	Orgão emissor SSP	UF CE
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (numero) 120.283.713-15	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ANTONIO NUNES DE MENEZES			NÚMERO 280
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO RODOVIARIA	CEP 62.320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1742
MUNICÍPIO TIANGUÁ			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A. C. G. PEDROSA TRANSPORTES ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CAP ODILON AGUIAR			NÚMERO 314
COMPLEMENTO SALA 103	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62.320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1742
MUNICÍPIO TIANGUA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4929901 Atividade secundária 8129000 4120400 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13586264000110	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) A. C. G. PEDROSA TRANSPORTES ME			
DATA DA ASSINATURA 24/04/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Carlos Guimarães Pedrosa</i>		

1755
 Comissão de Registro de Empresas
 9

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
<i>[Assinatura]</i> 26/04/2013	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 26/04/2013
 SOB Nº 20130484845
 Protocolo: 13/046484-9 DE 26/04/2013
 Empresa: 23 1 0324943 4
 HAROLDO FERNANDES MOREIRA
 SECRETARIO-GERAL

[Assinatura]



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO

11/09/18



JUCEC - NRTIANGU



18/059.049-9



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23103249434

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

T - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: A. C. G. PEDROSA TRANSPORTES ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

TIANGUÁ

Nº FCN/REMP



CE1201800092233

requer a V.ª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

TIANGUA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: ANTONIO CARLOS GUINARDEZ PEDROSA
Assinatura: [Signature]
Telefone de Contato: _____

5 Setembro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO NÃO

_____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

11 Set. 2018

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

DIGITALIZAÇÃO



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5180952 em 11/09/2018 da Empresa A. C. G. PEDROSA TRANSPORTES ME, Nire 23103249434 e protocolo 180590499 - 11/09/2018. Autenticação: D9D593AAC7D69AF759747992EA0BD6EEE549319. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/059.049-9 e o código de segurança ySGL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310324943-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO CARLOS GUIMARAES PEDROSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANASTACIO PEDROSA		(mãe) MARIA SUZETE GUIMARAES PEDROSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/04/1957	IDENTIDADE (número) 9002114092	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL frota@frotacontabil.com.br	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO NUNES DE MENEZES			NÚMERO 280
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO RODOVIARIA	CEP 62320000
MUNICÍPIO TIANGUA		UF CE	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. C. G. PEDROSA TRANSPORTES ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO BATISTA LEAL			NÚMERO 226
COMPLEMENTO ALTOS SALA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62320000
MUNICÍPIO TIANGUA		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4929901 Atividades secundárias: 4313400 4120400 5221400 4923002 8129000	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.586.264/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 05/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Carlos Guimarães Pedrosa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			
 Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5180952 EM 11/09/2018.	
RA. C. G. PEDROSA TRANSPORTES ME		O NO IA EM	
Protocolo: 18/059.049-9			

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800092233



CE06778654



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5180952 em 11/09/2018 da Empresa A. C. G. PEDROSA TRANSPORTES ME, Nire 23103249434 e protocolo 180590499 - 11/09/2018. Autenticação: D9D593AAC7D69AF759747992EA0BD6EEE549319. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/059.049-9 e o código de segurança ySGL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310324943-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO CARLOS GUIMARAES PEDROSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANASTACIO PEDROSA		(mãe) MARIA SUZETE GUIMARAES PEDROSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/04/1957	IDENTIDADE (número) 9002114092	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 120.283.713-15	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO NUNES DE MENEZES		EMAIL frota@frotacontabil.com.br	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO RODOVIARIA	NÚMERO 280
MUNICÍPIO TIANGUA		CEP 62320000	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A. C. G. PEDROSA TRANSPORTES ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO BATISTA LEAL		NÚMERO 226	
COMPLEMENTO ALTOS SALA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62320000
MUNICÍPIO TIANGUA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FROTA@FROTACONTABIL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4929901 Atividades secundárias 7990200 7732201 7731400	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.586.264/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 05/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antônio Carlos Guimarães Pedrosa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUT		
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5180952 EM 11/09/2018. A. C. G. PEDROSA TRANSPORTES ME Protocolo: 18/059.049-9			

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800092233



CE0677694



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5180952 em 11/09/2018 da Empresa A. C. G. PEDROSA TRANSPORTES ME, Nire 23103249434 e protocolo 180590499 - 11/09/2018. Autenticação: D9D593AAC7D69AF759747992EA0BD6EEE549319. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/059.049-9 e o código de segurança ySGL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

